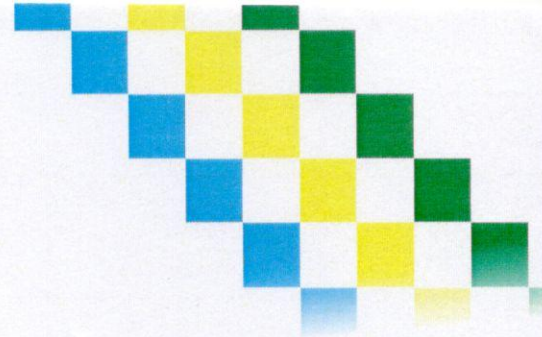




MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA



DECRETO N° 4231/2018, de 28 de Novembro de 2018.

Nomeia Comissão de Reavaliação dos Bens Patrimoniais do Município de Saltinho, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 45 da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000 (LRF);

DECRETA:

Art. 1º Ficam os membros abaixo relacionados, nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis incorporados ao Patrimônio do Município de Saltinho:


- I - KEITI KELI PEREIRA DOS SANTOS - Responsável do Setor de Patrimônio
- II - ELIZANDRA CASA NOVA MAGEDANZ - Secretária de Educação.
- III - DENIZE CORREA DE MELLO - Secretária de Saúde
- IV - VANDERLEI KELLERER - Secretária De Infraestrutura
- V - JOÃO PEDRO PADILHA - Secretária de Agricultura e Abastecimento
- VI - FRANCIELI CANOVA DA SILVA - Secretária de Assistência Social


Parágrafo único. A reavaliação deve-se realizar por bem e constar de relatório específico onde conste o número de cadastro, a descrição e o setor, departamento e secretaria a que pertence.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

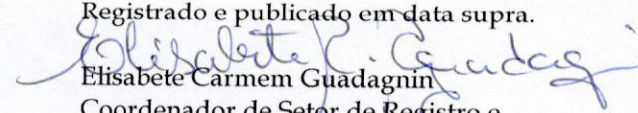
Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto n° 3986/2017, de 02 de Fevereiro de 2017.

Saltinho - SC, de 28 de Novembro de 2018


DEONIR LUIZ FERRONATTO
Prefeito Municipal


EDSON PAULO WACHHÓLZ
Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.


Elisabete Carmem Guadagnin
Coordenador de Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais

Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho/SC
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br

